



JUSTIFICATIVA

Diariamente, mulheres são vítimas de violência em diversos aspectos de seu cotidiano. Nos estabelecimentos que oferecem serviços voltados à prática de atividades físicas, essa realidade não é diferente. A desigualdade estrutural imposta às mulheres perpetua a banalização de atitudes que violam e restringem seus direitos, limitando o pleno exercício de sua liberdade e bem-estar.

Essa medida consiste em um conjunto de ações destinadas a apoiar as mulheres no enfrentamento e combate às violações e violências que enfrentam durante suas rotinas de treino nos estabelecimentos de atividades físicas. A fixação de cartazes informativos tem como objetivo demonstrar que o Poder Público está ciente da realidade vivida pelas mulheres e disponível para oferecer apoio de diversas formas, sempre que necessário. Além disso, servirá como um importante alerta para os homens que trabalham ou frequentam esses locais, lembrando-os de que qualquer ato de abuso será tratado pelas autoridades, sujeitando-os às devidas sanções legais.

Nesse sentido a proposição aqui apresentada cria medidas de apoio e segurança à mulher a serem adotadas em todos os estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física no município de Caçapava.

Em razão dos motivos aqui expostos, conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

